

LEI Nº 1.189/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ PROTOCOLO
DATA <u>09 / 09 / 2019</u>
HORAS <u>09:57</u>
<u>Jady Iloapina</u> RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO

EMENTA: **Denomina a Rua Pedro Vasconcelos** no município de Tianguá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, José Jaydson Saraiva de Aguiar, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1ª – Fica denominada de **Rua Pedro Vasconcelos**, uma Rua com início ao norte da Rua Messias Aguiar e findada ao sul da Rua Antônia Edite Lima de Aguiar no Bairro Geraldo Saraiva, próximo ao DETRAN, conforme mapa anexado.

Art. 2ª – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá/CE, em 01 de agosto de 2019.


José Jaydson Saraiva de Aguiar
Prefeito Municipal